



LEI Nº 347/99

Amontada, 24 de Outubro de 1999.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÍFICO AO SR. WILSON DA SILVA
VICENTINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Amontada aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – É Concedido Título de Cidadão Amontadense ao Senhor WILSON DA SILVA VICENTINO, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Amontada.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 24 de Outubro de 1999.


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua: Praça Coronel Antônio Belo, 651 – Centro – Amontada/CE – CEP: 62.540-000 – Fone: 088-636 1134
C.G.C 06.582.449/0001-91 – C.G.F 06.920.220-6